

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim

REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO (NDE) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO IFRS-CAMPUS ERECHIM

ATA Nº 04/2024

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, 1 na sala 407, bloco 4 (quatro) do IFRS Campus Erechim foi realizada reunião do Núcleo 2 Docente Estruturante do curso de Graduação em Administração do IFRS Campus Erechim, 3 com a participação dos membros do NDE, tendo como pauta: 1. Apresentação da 4 experiência de reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos do IFRS Campus 5 Erechim; 2. Planejamento das ações relativas ao reconhecimento do Curso de 6 Administração. Estiveram presentes os professores Adriana Troczinski Storti - Siape nº: 7 2386074; Júlio Américo Faitão - Siape nº: 1790376; Keila Cristina da Rosa - Siape nº: 8 2827956; Marcos Antônio Cezne - Siape nº: 2999823, e Silvana Saionara Gollo - Siape nº: 9 1349348, justificaram ausência a Prof. Kalien Alves Klimeck - Siape nº: 126112, Prof. 10 Sidnei Dal Agnol - Siape nº: 2168525. Estiveram presentes também dois membros do NDE 11 do curso de Engenharia de Alimentos, Prof. Marília Sfredo, Coordenadora do Curso de 12 Engenharia de Alimentos e o Prof. Wagner Priano. A reunião foi conduzida pela 13 Coordenadora do Curso de Administração, Professora Silvana Saionara Gollo, que iniciou a 14 reunião agradecendo a presença de todos, em especial, dos professores do NDE do curso de 15 Engenharia de Alimentos. Inicialmente, foi explanado ao grupo que o Curso de 16 Administração passará pelo processo de reconhecimento, e que é necessário preparar toda a 17 documentação para enviar à reitoria para cadastramento junto ao e-Mec. Que o formulário 18 FE1, primeiro documento exigido já foi enviado via e-Mec e os demais estão sendo 19 providenciados. Lembrou que no dia 17 de maio de 2024 o NDE reuniu-se virtualmente com 20 o DAI - Departamento de Avaliação Institucional, Reitoria, representado pelo Fernando e 21 Lisiane que repassou ao grupo as orientações sobre o preenchimento do FE2 e alguns 22 detalhes sobre a visita do Mec. Comunicou ainda que no dia 20 de maio, a Coordenação 23 recebeu um e-mail do DAI, para ciência da Portaria Conjunta Seres/MEC/Inep Nº 1, de 20 24 de maio de 2024, que dispõe sobre a suspensão de prazos de avaliação in loco, de supervisão 25 e de regulação para as Instituições de Educação Superior do sistema federal de ensino 26 afetadas pelos eventos climáticos no território do Estado do Rio Grande do Sul. Em e-mail 27 de 24 de maio, DAI esclareceu que o Decreto Nº 57.600, de 04 de maio de 2024, que trata 28 do estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, tem validade 29 de 180 dias. Assim, em tese, até 04 de novembro de 2024, não teremos avaliações, salvo 30 qualquer alteração de legislação. Após findar o período de calamidade, teremos que aguardar 31 a retomada dos processos que, pelo histórico, não temos como prever uma data. Afirmou 32 ainda, que nos manterá informados de qualquer alteração ou nova legislação sobre o tema. 33 Na sequência passou-se a palavra aos representantes do NDE do curso de Engenharia de 34 Alimentos. A Prof. Marília e o Prof. Wagner nos repassaram a experiência do grupo de 35 Engenharia de Alimentos, no processo de reconhecimento e, mais recentemente, de 36 renovação do reconhecimento. Foram discutidos alguns pontos sobre o FE2, sobre a Planilha 37 de Evidências e a Planilha de Atributos Docentes. Reiterou a importância de que todos os 38 relatos sobre o curso, expressos no FE2, sejam devidamente comprovados com documentos, 39 que devem ser anexados a esta planilha de evidências. Foram também repassados alguns 40 itens das dimensões 1, 2, e 3 do FE2, que o grupo de Administração deverá preencher até o 41

my A 10000 You of

mês de julho. Prof. Marília falou da importância de todos os membros do NDE estarem envolvidos neste processo, que o trabalho deve ser coletivo, pois o processo é bastante trabalhoso. Que no caso da Engenharia de Alimentos a visita não foi presencial. A Prof. Silvana colocou que para o curso de Administração a visita também não será presencial. O relato dos professores foi muito importante para a condução criteriosa que devemos manter em todo o processo de reconhecimento do curso. Ficou definido que a Prof. Adriana e a Prof. Keila vão auxiliar a Prof. Silvana, Coordenadora do Curso, na elaboração do FE2 e que o Prof. Marcos, que atualmente é o Diretor Administrativo, vai elaborar os relatórios para compor a dimensão 3 - Infra-estrutura. A Prof. Silvana apresentou que em 06 de junho recebeu e-mail do DAI, dando continuidade às orientações do preenchimento do FE2. Orientaram que o FE2 seja elaborado pelo Curso, embora todas as avaliações estejam suspensas por conta da Portaria Seres 01/2024. Solicitaram que seja enviado o documento para análise do DAI até o dia 10/07/2024, e, sendo necessário ampliar este prazo, será preciso comunicar. Expôs que há três documentos que devem ser preenchidos: Formulário Eletrônico de Avaliação - FE2: todas as orientações de preenchimento estão no documento; 2) Planilha de Atributos Docentes: deve-se preencher com os docentes que estão atuando nesse momento no curso, com a produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos; e, 3) Componente Curricular x Docente: os mesmos docentes do documento acima devem ser distribuídos em cada um dos componentes curriculares do PPC. Quando não houver docente a vincular, deve ser vinculado o coordenador do curso. Que toda a documentação necessária está na pasta do drive e que todos os formulários e planilhas devem ser baixadas e após preenchidas retornar em resposta link: https://drive.google.com/drive/folders/14c4SdbaT8GBiu0HsBV_DxQVdFIiP2VZi?usp =drive link. A coordenadora do curso também informou que para qualificar o atendimento individualizado do curso, o responsável por este curso será o Sr. Fernando Lóris Ortolan, dando todo o suporte durante o processo. Também que a Direção de Ensino e o de Desenvolvimento Institucional devem estar cientes e acompanhar o processo. Em tempo, definiu-se que no edital de transferência de diplomados que será lançado em julho, o curso oferecerá 10 vagas. Nada mais havendo a constar, eu Silvana, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

Assinatura
Aliano Starte
- lis cules
Kulin
NA TO THE REAL PROPERTY OF THE
Slvana 5020llo